

da documentação apresentada, analisando o histórico escolar e currículo do candidato.

5.1.2. 2ª Fase (Classificatória) - Entrevista: Os candidatos pré-selecionados deverão comparecer a SEJUV munidos dos documentos originais solicitados para entrevista, oportunidade em que observará aspectos como: potencial para trabalho, cognição, entendimento do programa e capacidade para atendimento ao público.

6. DA DURAÇÃO DA BOLSA

6.1. A bolsa concedida terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogável por um novo período, de acordo com a conveniência da Administração Pública.

6.2. A prorrogação fica condicionada à disponibilidade orçamentária do FECOP.

6.3. A bolsa concedida poderá ser cancelada da seguinte forma:

- Por interesse da Administração Pública estadual, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento;
- A pedido do bolsista, solicitado oficialmente no prazo mínimo de 15 dias de antecedência;
- Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) dias intercalados no período de 1 (um) mês;
- Pela interrupção ou conclusão do Curso;
- Pela observação de qualquer irregularidade no exercício de suas funções.

7. DO BENEFÍCIO

7.1. O valor do benefício será de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais.

Parágrafo Único: Será considerada, para efeito de cálculo da bolsa, a frequência mensal do bolsista, deduzindo os dias de faltas não justificadas.

7.2. O presente benefício não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado, revestindo-se de características inerentes a bolsa conforme autorização legal constantes nas leis de nº 14.287, de 05 de janeiro de 2009, e nº 15.161, de 17 de maio de 2012, que regulamentam o Programa de Apoio ao Esporte Educacional no Ceará – PAEC.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Os bolsistas firmarão Termo de Compromisso, através do qual se obrigarão a cumprir as normas disciplinares do trabalho estabelecidas para os servidores da Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Parágrafo Único: O Termo de Compromisso será celebrado entre o estudante e a Secretaria do Esporte e Juventude, com a intervenção da Instituição de Ensino e constituirá comprovante exigível pela autoridade competente, inexistência de vínculo empregatício.

8.2. O bolsista cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais durante o expediente regular de funcionamento da Secretaria do Esporte e Juventude (08:00 às 12:00 ou 13:00 às 17:00 horas) e desenvolverá atividades de apoio e acompanhamento do Programa Ceará Atleta.

8.3. Nos períodos de férias escolares poderá ser estabelecido um expediente diferenciado para o bolsista, de comum acordo com a parte concedente, desde que não haja o descumprimento da jornada de 20 (vinte) horas semanais.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 As atividades previstas nesse edital seguirão o cronograma abaixo:

| CRONOGRAMA | |
|---|--------------------------|
| Período de inscrição | 10 a 17 de junho de 2019 |
| 1ª Fase: Análise documental e curricular | 18 e 19 de junho de 2019 |
| Divulgação dos candidatos classificados para a fase de entrevista | 24 de junho de 2019 |
| 2ª Fase: Entrevista com os candidatos | 25 e 26 de junho de 2019 |
| Resultado Final | 28 de junho de 2019 |

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV, através da Comissão Permanente de Seleção do Programa Ceará Atleta.

10.2. Toda e qualquer decisão da Comissão Permanente de Seleção do Programa Ceará Atleta e da Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte – CODES da SEJUV é soberana e definitiva.

Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ESPORTE

*** **

RESULTADO DEFINITIVO Nº10

A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ divulga o resultado definitivo Nº 10 dos projetos avaliados no II Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

| ORDEM DE ANÁLISE | Nº DO PROTOCOLO | NOME DO PROJETO | PROPONENTE | MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/VALOR | SITUAÇÃO |
|------------------|-----------------|--|---|---|-----------|
| 1. | 5718655/2018 | GINGA E TATAME (REAVALIAÇÃO) | INSTITUTO ACÁCIA AMARELA DE APOIO, ACESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO | DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 349.733,20 | REPROVADO |
| 2. | 5719295/2018 | EDUCAR E CAPOEIRAR (REAVALIAÇÃO) | INSTITUTO ACÁCIA AMARELA DE APOIO, ACESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO | DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 349.860,00 | REPROVADO |
| 3. | 5721206/2018 | BICICROSS NAS ESCOLAS CIDADE DE IPU - CE | FEDERAÇÃO CEARENSE DE BICICROSS - FCBX | DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 341.822,60 | APROVADO |
| 4. | 5725821/2018 | ARREMESSO EDUCACIONAL BNB CLUBE | BNB CLUBE DE FORTALEZA | DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 289.365,74 | APROVADO |
| 5. | 5726038/2018 | GERAÇÃO ATLETA BNB CLUBE - VOLEIBOL FEMININO E JUDO | BNB CLUBE DE FORTALEZA | DESPORTO DE RENDIMENTO R\$ 314.001,80 | APROVADO |
| 6. | 5722318/2018 | POR AMOR AO ESPORTE AMADOR (REAVALIAÇÃO) | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E PROMOCIONAL MARANATA - ABPM | DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 353.083,40 | REPROVADO |
| 7. | 5722660/2018 | ESCOLINHA DE FUTEBOL NOVA GERAÇÃO (REAVALIAÇÃO) | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E PROMOCIONAL MARANATA - ABPM | DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 353.810,00 | REPROVADO |
| 8. | 5723160/2018 | ESCOLINHAS DA IBIAPABA - MUDANDO VIDAS COM O ESPORTE (REAVALIAÇÃO) | FEDERAÇÃO DAS ARTES E ESPORTES DO CEARÁ - FEARTE | DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 353.800,60 | REPROVADO |
| 9. | 5725040/2018 | FORMANDO CIDADÃO E REVELANDO ATLETAS (REAVALIAÇÃO) | LIGA CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL DE GUATUBÁ | DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 344.857,00 | REPROVADO |
| 10. | 5728049/2018 | OLIMPIADAS DA JUVENTUDE | INSTITUTO CUCA | DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 350.000,00 | APROVADO |

COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI

| MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTE |
|--|-------------------------------|
| Rogério Nogueira Pinheiro - Presidente | Francisco Igor Almeida Rufino |
| Francisca Ionêda Benevides Ellery | Viviane Sales Oliveira |
| Roberto César Lima da Silva | João Antonio Filho |
| Jade Afonso Romero | Mayara Veras Gomes Lima |
| Márcio Cardeal Queiroz da Silva | Paulo Sérgio Rocha |
| Abelardo Petter Santos Filho | Jucilane Nogueira |



MEMBROS TITULARES

Andréa Cristina da Silva Benevides
Clarke Moreira Leitão
Sérgio Ricardo da Silva

MEMBROS SUPLENTE

Antonio Carlos Campelo Costa Júnior
Dennis Luis de Abreu
Eduardo Bizarria Mamede

As entidades com projetos aprovados devem receber o Certificado de Aprovação de Projeto – CAP na Sejuv, situada na Avenida Alberto Craveiro, Nº 2775, Castelão - Fortaleza/CE, de segunda a sexta, das 8h às 17h. O processo de análise dos demais projetos continua e os proponentes devem acompanhar a divulgação de novos resultados no site www.esporte.ce.gov.br e no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto 31.774 de 27 de agosto de 2015 e suas alterações; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: Proativa Academia LTDA; CNPJ: 22.139.043/0001-95; Nome do Projeto: ESPORTE PELA VIDA BEM ESTAR; Nº de Processo: 5709788/2018; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 21 de maio de 2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – CE, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto 31.774 de 27 de agosto de 2015 e suas alterações; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: Associação Beneficente e Promocional Maranhá - ABPM; CNPJ: 09.041.787/0001-04; Nome do Projeto: ESCOLA ABERTA NO FIM DE SEMANA; Nº de Processo: 8191779/2017; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 20 de maio de 2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – CE, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto 31.774 de 27 de agosto de 2015 e suas alterações; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: Confederação Brasileira de Atletismo - CBA; CNPJ: 29.983.798/0001-10; Nome do Projeto: POLO LOCAL DE TREINAMENTO DE ATLETISMO; Nº de Processo: 5661610/2018; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 03 de junho de 2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – CE, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº297/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, especificamente o que estabelecem os incisos IV e V do artigo 52 da Lei estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, objetivando atender o disposto no inciso III do artigo 58 e no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE redefinir a fiscalização dos seguintes contratos administrativos, a partir de 02 de maio de 2019, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 dias de junho de 2019.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº297/2019

| CONTRATO | CONTRATADA | FISCAL ANTERIOR | NOVO FISCAL |
|----------|---|-----------------------------------|--|
| | | NOME (MATRÍCULA) | NOME (MATRÍCULA) |
| 057/2017 | Network Secure (José Murilo Cirino Nogueira Junior) | Auler Gomes de Sousa (497673-1-5) | Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6) |
| 032/2016 | IBM Indústria Máquinas e Serviços Ltda | Auler Gomes de Sousa (497673-1-5) | Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6) |
| 016/2015 | IBM Indústria Máquinas e Serviços Ltda | Auler Gomes de Sousa (497673-1-5) | Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6) |
| 086/2015 | Lanlink Serviços de Informática S.A | Auler Gomes de Sousa (497673-1-5) | Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6) |
| 085/2014 | Claro S.A | Auler Gomes de Sousa (497673-1-5) | Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6) |
| 055/2014 | Aceco TI Ltda | Auler Gomes de Sousa (497673-1-5) | Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6) |
| 010/2018 | Etice | Auler Gomes de Sousa (497673-1-5) | Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6) |
| 098/2014 | Global IP | Auler Gomes de Sousa (497673-1-5) | Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6) |
| 147/2014 | CTIS Tecnologia S/A | Auler Gomes de Sousa (497673-1-5) | Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6) |
| 016/2016 | MOB Serviços | Auler Gomes de Sousa (497673-1-5) | Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6) |
| 017/2016 | OI Móvel | Auler Gomes de Sousa (497673-1-5) | Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6) |
| 021/2016 | SQL Intelligence | Auler Gomes de Sousa (497673-1-5) | Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6) |
| 025/2017 | Unitech Rio Comércio e Serviços Ltda | Auler Gomes de Sousa (497673-1-5) | Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6) |
| 062/2018 | Vetra Consultoria e Serviços Ltda | Auler Gomes de Sousa (497673-1-5) | Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6) |
| 086/2017 | Lanlink Serviços de Informática S.A | Auler Gomes de Sousa (497673-1-5) | Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6) |
| 052/2018 | Oracle do Brasil | Auler Gomes de Sousa (497673-1-5) | Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6) |
| 030/2018 | Lanlink Serviços de Informática S.A | Auler Gomes de Sousa (497673-1-5) | Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6) |
| 012/2018 | Tecnetworking Serviços e Soluções em TILtda - EPP | Auler Gomes de Sousa (497673-1-5) | Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6) |
| 044/2018 | Etice | Auler Gomes de Sousa (497673-1-5) | Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6) |
| 037/2018 | Hewlett Packard Brasil Ltda | Auler Gomes de Sousa (497673-1-5) | Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6) |
| 059/2018 | Global IP | Auler Gomes de Sousa (497673-1-5) | Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6) |
| 070/2018 | Master Construções e Telecomunicações Ltda | Auler Gomes de Sousa (497673-1-5) | Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6) |
| 078/2018 | Brasilink Telecomunicações Eireli - ME | Auler Gomes de Sousa (497673-1-5) | Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6) |
| 003/2016 | SG Comércio Representações e Serviços Ltda | Auler Gomes de Sousa (497673-1-5) | Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6) |

TORNAR SEM EFEITO O
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2018

O O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA FAZENDA RESOLVE TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2018, CONFORME PROCESSO Nº 03225180/2019; I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018, que tem por objeto os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para atender as necessidades da SEFAZ nas localidades que compõem a Região 2 – GERÊNCIA REGIONAL DE FORTALEZA, EXCETO REG. METROPOLITANA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: SM CONSTRUÇÕES LTDA E.P.P.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, § 1º do art. 57 c/c

